

INTERESSADA: Marie Flore Mattei

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro Erasmo de Freitas Nuzzi

PARECER CEE nº 1778/75, CSG, Aprov. em 23/06/75, Comunicado ao
Pleno em 02/07/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Marie Flore Mattei, filha de Jean Parsius Mattei e de Marie Françoise Irene Mattei, nascida aos 6 de setembro de 1960, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Av. Doria 453, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível da 1ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 5 séries, na "Escola Guymer", Le Creusot, França, fez o curso ginásial, com 4 séries, no CES-de La Croix-Menée, na mesma cidade.

Em continuação, concluiu a 1ª série do curso colegial (2º grau), no Lycée du Creusot, em Le Creusot, França.

2. O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, na França, por Marie Flore Mattei, ao nível da 1ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, desde que a interessada se submeta, e seja aprovada, a exames especiais de Geografia do Brasil e História do Brasil, além de cumprir processo de adaptação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Educação Moral e Cívica, afora outras disciplinas, a critério da escola onde se matricular.

São Paulo, 23 de junho de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 23 de junho de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente

no exercício da Presidência